



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando a Ordem Administrativa nº 19/2020 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 09.10.2020;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias 13 e 28/10/2020 como PONTO FACULTATIVO no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LEANDRO MIRANDA

Diretor-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro Miranda, DIRETOR - CD2 - BAG-DG**, em 09/10/2020 15:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100065

Código de Autenticação: 6e73dbcff3

